



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 29790/20
Hora 14:53

13 FEV. 2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Res.: *Francieli*
Ass.: *J*

Of. nº 010/20 - GPC

Carazinho, 13 de fevereiro de 2020

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Gian Pedroso,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Responde OP nº 12/2020

Senhor Presidente:

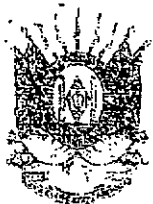
Com nossos cumprimentos, reportamo-nos ao ofício supracitado, o qual contém solicitação de informação sobre o Projeto de Lei nº 096/19 o qual "Autoriza concessão de uso de bem público municipal mediante concorrência pública" para encaminhar cópia da Matrícula nº 28820 do Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho.

Salientando que na página 2 (grifado em amarelo) da referida matrícula ficou estabelecido entre o Município e o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER que o imóvel destina-se para fins de implantação de espaço comunitário para grupos que visem ao apoio, à apresentação de projetos, programas educacionais, culturais, sociais, filantrópicos, com atuação no desenvolvimento integral e educação permanente de jovens como complementação extracurricular, revertendo ao DAER caso seja dada destinação diversa. Cabe ressaltar que a matrícula acima mencionada encontra-se anexada ao projeto de Lei que encontra-se tramitando nessa casa legislativa.

Atenciosamente,

Milton Schmitz
Milton Schmitz
Prefeito

MBS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAZINHO

Débora Cassol Richter da Silva - Registradora
E-mail: registrocarazinho@terra.com.br, Web: www.facebook.com/regimocarazinho

Página 1 de 2

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Matrícula	Nº 28820		REGISTRO DE IMÓVEIS	Fls. 001	Matrícula
			COMARCA DE CARAZINHO — RS.		
	Nº		Livro Nº 2 - Registro Geral		Nº 28820
			Carazinho, 08 de dezembro de 2006		

Um terreno urbano, com a área de oito mil, novecentos e sessenta metros quadrados (8.960,00 m²), representado pela figura de vértices ABNMLKJIHGFECDA, situado nesta cidade, na Rua Antonio José Barlette, lado ímpar, antes na margem direita da nova faixa da estrada Carazinho-Sarandi, distante 28,00 metros da esquina com a rua Vacaria, no SETOR 005, QUADRA 034, LOTE 004, Vila São João, com as seguintes confrontações: ao norte, medindo 53,00 metros com a rua Machado de Assis, antes com uma rua projetada, representada pelos segmentos retos DC; ao sul, medindo 93,00 metros, com a rua Antonio José Barlette, antes com a faixa de domínio da rodovia Carazinho-Sarandi, representada pelo segmento AB; ao leste, medindo 162,00 metros com Carlito Olmiro Baungratz lote 06, Érbio N. de Moura lote 08, Iracy Schneider lote 09, Lisete Loraci Munz lote 19, Marco Aurélio dos Santos Rosa lote 18, Maria Alice Schardong lote 10, Nelson Antonio Lorenzon lote 11, Plínio Ribeiro Ribas lote 12, Paulo Sérgio Rodrigues lote 14, Celina Carpes de Quadros lote 15, Giomar Carpes de Quadros lote 13 e Atilia de Ramos lote 03, antes com Odila Ramos Dias, João Luchring, Levino Genehr, Harry Schlichting, Nelson Eglior, Arlindo Bunck, Erpio Nery de Moura e Rodolfina Barros Chaves, representadas, respectivamente, pelos segmentos retos BN, NM, LM, KL, JR, IJ, HI, GH, FG, FE, CE, tendo cada um deles 15,00 metros exceção dos segmentos retos BN que tem 16,00 metros e CE que tem 11,00 metros; e ao oeste, medindo 107,90 metros com a rua Vacaria, José Ivanildo França Michels lote 02 e Albino Huppel lote 01 da quadra 90, antes com Alfredo Bratz, representado pelo segmento reto AD.- PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER/RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.883.834/0001-00, com sede na Av. Borges de Medeiros nº 1555, na cidade de Porto Alegre-RS.- Registro Anterior: Transcrição nº 26.263, às fls. 141 do livro 3-N, de 16 de outubro de 1958.- Dou fé.-

C/R\$ 8,50

Marinalva Cerro
Oficial Designada

R.1-28.820, de 08.12.2006 – Pela escritura pública de doação, lavrada em 13 de novembro de 2006, nas notas do 2º Tabelionato desta Comarca, pelo Substituto do Notário Titular Bel. Alair Bechlin, sob nº 1.467, às fls. 003 do livro nº 13, o DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER/RS, representado por Evelyn Magnon Kerler Simas, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, domiciliado na rua Paissandu, 2111, nos termos da Portaria nº 954, de 12.05.2006, assinada pelo Econ. Jatir José Radaelli, diretor Adm. E Planejamento do DAER/RS, doou ao MUNICÍPIO DE CARAZINHO, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.535/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal Alexandre André Goellner, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado nesta cidade, na rua Antonio Vargas, 443, CIC 480.066.020-34, - o imóvel desta matrícula, avaliado pela Exatonia Estadual em R\$ 50.000,00.- A presente doação foi autorizada pela Lei Estadual nº 12.449, de 26.04.2005. O imóvel destina-se a instalação de uma escola municipal de ensino infantil, com serviço de creche, revertendo ao patrimônio do doador caso lhe seja dada destinação diversa.- Prot. 126.088, Lº 1-Q.- Dou fé.-

C/R\$ 216,80

Marinalva Cerro
Oficial Designada

-segue-

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA

28820



REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.

Matrícula

COMARCA DE CARAZINHO — RS.

Livro N.º 2 - Registro Geral

001v N.º 28820

N.º

Carazinho, 08 de novembro de 2006.-

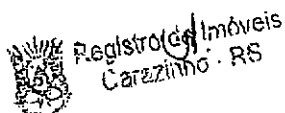
Av. 2-28.820, de 08.12.2006 - Conforme escritura pública de doação, lavrada em 13 de novembro de 2006, nas notas do 2º Tabelionato desta Comarca, pelo Substituto do Notário Titular Bel. Alair Bechlin, sob nº 1.467, às fls. 003 do livro nº 13, fica averbado que o imóvel desta matrícula foi gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.- Prot. 126.088, Lº 1-Q.- Dou fé.-

C/R\$ 17,00

Marinalva Cervo
Oficial Designada

Av. 3-28.820, de 07 de novembro de 2019. **RETIFICAÇÃO.**

Procede-se a esta averbação, conforme a Escritura Pública de Rerratificação (Livro n. 101 de Contratos, fls. 021/022, n. 17.240), de 06 de setembro de 2019, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade pela Substituta Ângela de Quadros Stürmer, firmada pelo proprietário do imóvel desta matrícula, MUNICÍPIO DE CARAZINHO, domiciliado na Avenida Flores da Cunha, 1264, nesta Cidade, retro qualificado, representado por seu prefeito Milton Schmitz, e o DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - DAER/RS, também retro qualificado, representado por seu servidor Gelson Antonio Bertencello, para rerratificar a Lei Estadual n. 12.449, de 26 de abril de 2006, que autorizou a doação do R.I retro, pela Lei Estadual n. 15.268, de 29 de janeiro de 2019, foi estabelecido que o imóvel desta matrícula destina-se a instalação de uma escola municipal de educação infantil, com serviço de creche, e implantação de espaço comunitário para grupos que visem ao apoio, à apresentação de projetos, programas educacionais, culturais, sociais, beneficentes e filantrópicos, com atuação no desenvolvimento integral e educação permanente de jovens como complementação extracurricular, sendo que o imóvel reverterá ao patrimônio do DAER/RS caso lhe seja dada destinação diversa. Foram ratificadas demais condições não alteradas pela Escritura. Eu, *Márcia Rosita dos Santos Röhrig* (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 193.596 - Livro 1-AD, de 06/11/2019. E. R\$118,40. Selo: 0110.04.1800003.11253 = Nihil. P.E. R\$4,90. Selo: 0110.01.1900002.19970 = Nihil.



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Carazinho-RS

Bel. Débora C. Richter da Silva
Registradora
CPF 633.164.460-72

O referido é verdade e dou fé.

Carazinho-RS, 08 de novembro de 2019 às 16:02:07.

Total: R\$27,50

Cessão 2 páginas: R\$13,40 (0110.03.1900003.03733 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0110.02.1900004.03979 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0110.01.1900002.20032 = Nihil)

Edenir M. Vogt
Elisete Meire Vogtmann - Auxiliar de Serviços Jurídicos

VALIDADE DE 30 DIAS

Elisete Meire Vogtmann
CPF 003.733.070-55
Auxiliar de Serviços
Jurídicos



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
099903 53 2019 00034309 71